

**PORTARIA Nº 3.124/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 32/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 24/05/2017,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORÊA DE SÁ, para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0000862-50.2014.8.14.0701, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 28 do CPP, atuar no presente processo até os ulteriores fins da ação penal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

**PORTARIA Nº 3.125/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 42/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 24/05/2017,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0000128-31.2016.8.14.0701, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/1995, oferecer proposta de transação penal ao autor do fato e, não sendo aceito ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 do referido diploma legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

**PORTARIA Nº 3.126/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 39/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 24/05/2017,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0000263-77.2015.8.14.0701, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/1995, oferecer a devida proposta de transação penal e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 do referido diploma legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

**PORTARIA Nº 3.128/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 37/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 24/05/2017,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORÊA DE SÁ, para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 00002364-53.2016.8.14.0701, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, oferecer a devida proposta de transação penal e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 do referido diploma legal, em desfavor de Antonio Cláudio de Jesus da Silva, pela prática do delito tipificado pelo art. 54, § 1º da Lei nº 9.605/98, conforme as fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

**PORTARIA Nº 3.251/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 43433/2016, em 1º/9/2016;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 079/2016-ASS/SGJ-TA, de 30/9/2015, acolhido in totum;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 6.789/2016-MP/PGJ, de 25/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 7/11/2016, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, para apurar infrações funcionais de servidores públicos do Ministério Público.

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 18042/2017, em 05/05/2017,  
R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES

(Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, para constituírem Comissão de Sindicância Investigatória com vistas a dar continuidade, no prazo 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o expediente protocolizado sob nº 43433/2016, iniciados pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 1.311/2017-MP/PGJ, de 08/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 24/03/2017 e prorrogados pela PORTARIA Nº 2.047/2017- MP/PGJ, de 11/04/2017

II – Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro útil depois de findo o prazo determinado pela PORTARIA Nº 2.047/2017-MP/PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3.114/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2015/MP/CGET, datado de 9/11/2015, protocolizado sob o nº 5493/2016, em 27/01/2016;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 8.180/2016-MP/PGJ, de 16/12/2016  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAIDE e os servidores ANA MARIA DEIRANE DE OLIVEIRA, BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA, LORENA DE SOUZA MELO CORREA e MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem o Comitê Gestor Estadual de Tabelas - CGET, instituído pelo Ato nº 001/2011-MP/PGJ-CGMP, de 30/5/2011. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3.116/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 056/2017-MP/PGJ/CAO-CRIMINAL, datado de 07/04/2017, protocolizado sob o nº 14617/2017, em 07/04/2017;  
R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA da Comissão do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, a contar de 11/04/2017, designada pela PORTARIA Nº 3707/2015-MP/PGJ, de 25/06/2015.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Adriana Passos Ferreira se houve no desempenho das atribuições na referida Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 3.081/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho em Defesa da Educação (GT Educação), reestruturado pela PORTARIA Nº 1.249/2017-MP/PGJ, de 06/03/2017, publicada no D.O.E. de 23/3/2017;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 27/2017/MP/CAOCidadania, datado de 15/05/2017, protocolizado sob o nº 19447/2017, em 16/05/2017,  
R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparecem à reunião de trabalho designada para o dia 25/05/2017, no horário às 9h no auditório da Infância e Juventude:

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO;

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA;

ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA;

ALESSANDRA REBELO CLOS;

ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO;

BRUNO SARAVALLI RODRIGUES;

CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES;

CARMEN BURLE DA MOTA;

DARLENE RODRIGUES MOREIRA;

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO;

ELY SORAYA SILVA CEZAR;

ERICA ALMEIDA DE SOUSA;

ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA;

FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE;

GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE;

IONA SILVA DE SOUSA NUNES;

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA;

LILIAN REGINA FURTADO BRAGA;

LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ;

LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA;

LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO;

MARIA DAS GRACAS CORREA CUNHA;

MARIELA CORREA HAGE;

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ;

NADILSON PORTILHO GOMES;

NAIARA VIDAL NOGUEIRA;

PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO;

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

REGINALDO CESAR LIMA ALVARES

SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME

SILVIA BRANCHES SIMOES

SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE

TATIANA FERREIRA GRANHEN; e

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

**PORTARIA Nº 3.122/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 43/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 24/05/2017,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA, para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 00004591-61.2016.8.14.0201, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 28 do CPP, oferecer a devida denúncia em desfavor de Idalino Beckman da Silva, pela prática do delito tipificado pelo art. 16 da Lei nº 10.826/2003, conforme as fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

**PORTARIA Nº 3.127/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 38/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 24/05/2017,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORÊA DE SÁ, para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 00001283-69.2016.8.14.0701, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, oferecer a devida proposta de transação penal e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 do referido diploma legal, em desfavor de José Ricardo Timóteo de Araújo, pela prática do delito tipificado pelo art. 54, § 1º da Lei nº 9.605/98, conforme as fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

**PORTARIA Nº 3.129/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 40/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 24/05/2017,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORÊA DE SÁ, para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 00002603-57.2016.8.14.0701, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, oferecer a devida proposta de transação penal e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 do referido diploma legal, em desfavor de Joel da Silva Nascimento, pela prática do delito tipificado pelo art. 54, § 1º da Lei nº 9.605/98, conforme as fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

**PORTARIA Nº 3.129/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 40/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 24/05/2017,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORÊA DE SÁ, para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 00002603-57.2016.8.14.0701, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, oferecer a devida proposta de transação penal e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 do referido diploma legal, em desfavor de Joel da Silva Nascimento, pela prática do delito tipificado pelo art. 54, § 1º da Lei nº 9.605/98, conforme as fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

**PORTARIA Nº 3.261/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 50/2017/ASS/JUR/PGJ, datado de 29/05/2017,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA